1ª Parcela

Refaz fl. 113 v

144

Remetendo de Lisboa Clm.te Alv.es d'Oliv.a Almeida a Relação inclusa dos prazos ~~p.a alli~~ mandados ~~remettidos~~ p.a aquella Corte da Provincia do Para, em 1823, com os quaes ~~supprim~~ fizera despezas, já soccorrendo-os alli nas necessidades que experimentarão, ~~já~~ ~~conquanto~~, já provendo ~~elle~~ passagem aos que tem regressado, do que promette enviar a respectiva conta á Secretaria d'Estado ~~Repartição~~ dos Negocios da Fazenda ~~Negocios Publicos~~: Manda sua Magestade o Imperador pela 1ª Secção da Fazenda dos Negocios da Fazenda dos referidos Relação e Presidente dos Negocios Publicos a mencionada ~~Relação~~ para a ter presente na liquidação da sobred.a conta, ~~e~~ quando ella lhe for enviada.

P. em 6 Dezembro 1824